



**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REALIZAÇÃO DE FASE DE LANCES DO PREGÃO PRESENCIAL nº
1607.01/2021**

Às oito horas e cinquenta minutos (08h50min) do dia doze agosto de dois mil e vinte e um (12.08.2021), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Cleilson Nunes de Sousa, e equipe de apoio, e ainda o técnico em licitação da empresa J L DA ROCHA ASSESSORIA, o Sr. Jorge Luiz da Rocha, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de nº 1607.01/2021 que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, INFORMÁTICA E COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CE, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, o pregoeiro identificou a presença da empresa do representante da empresa: INFORCOMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.628.513/0001-03, representada por Carlos Junot Morais Silveira, inscrito no CPF Nº 854.626.323-04; e informou aos presentes o resultado da análise das propostas de preços conforme ata do dia 09 de agosto de 2021. O pregoeiro determinou que se desse início a fase de lances, devidamente anotado em mapa de lances em anexo. No item 01 foi vencedora a empresa AVL SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por não apresentar o item 5.1.f. O pregoeiro determinou a abertura do envelope da empresa SAMPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, 2º colocada no item, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 5.2.1 do edital. O pregoeiro determinou a abertura do envelope da empresa SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA, 3º colocada no item, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA, por não apresentar o item 5.4.b do edital. O representante da empresa INFORCOMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, ofertou lance para o item sendo vencedora do mesmo, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa HABILITADA por apresentar toda documentação conforme determina o edital. No item 02 o representante da empresa INFORCOMP - COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, ofertou lance para o item sendo vencedora do mesmo, empresa já HABILITADA. No item 03 foi vencedora a empresa M V DA SILVA INFORMATICA, o pregoeiro determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por apresentar o item 5.1.f sem a devida autenticação conforme determina o edital, por não apresentar o item 5.4.a do edital e ainda por apresentar o item 5.4.b sem as informações para confirmação de autenticidade do mesmo. O pregoeiro determinou a abertura do envelope da empresa J R COELHO TAVARES, 2º colocada no item, o pregoeiro

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.508-370


Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: camaraitapipoca@hotmail.com www.camaraitapipoca.ce.gov.br


*Proibido
Im*

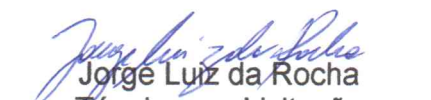


determinou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da empresa vencedora, após a análise o pregoeiro declara a empresa INABILITADA por apresentar o item 5.3.3.b impresso de forma que não se pode visualizar todas as informações constantes na certidão e ainda por não apresentar declarações solicitadas nos itens 5.5, 5.6, 5.7 e 5.8 do edital. O representante da empresa INFORCOMP – COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, ofertou lance para o item sendo vencedora do mesmo. Do item 04 ao item 40 foi vencedora a empresa INFORCOMP – COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, ora já HABILITADA. O pregoeiro solicitou ao vencedor que o mesmo entregasse proposta de preços ajustada com o último lance ofertado no prazo de 24h e questionou ao representante da empresa quanto à possibilidade da intenção de recurso. O representante desistiu expressamente da intenção de interpor recurso. Tal desistência foi constada em ata. E neste ato, nada mais havendo a tratar nem a declarar, o Pregoeiro declarou encerrada a sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio e pela licitante presente às 11h50min do dia 12 de Agosto de 2021.


Cleilson Nunes de Sousa
Pregoeiro


Rosângela de Oliveira Ribeiro
Equipe de Apoio


Tamara Farias Marinho
Equipe de Apoio


Jorge Luiz da Rocha
Técnico em Licitação
J L DA ROCHA ASSESSORIA

Ord.	Licitante/Participantes	Assinatura
01	INFORCOMP – COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 10.628.513/0001-03 Carlos Junot Morais Silveira CPF Nº 854.626.323-04	